

## SEDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006-A/2014  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.309/2013 – CPL 03  
 PROCESSO Nº. 0027313-7/2013  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MARINILDE S. BATISTA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 011.340.836/0001-51, Inscrição Estadual nº. 01.023.037/001-09, com sede na Avenida Brasil, nº. 1103, Conjunto Xavier Maia, Bairro Vila Ivonete, no Município de Rio Branco/AC, neste ato representada pela senhora MARINILDE DOS SANTOS BATISTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 1005182-1 SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº. 983.734.982-49, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 1103, Conjunto Xavier Maia, Bairro Vila Ivonete, no Município de Rio Branco/AC.

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Absorvente higiênico íntimo sem abas diurno normal pacote com 08 unidades	PCT	300	1,79	537,00
02	Água sanitária 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	50	16,00	800,00
05	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas	DZ	200	15,98	3.196,00
06	Bastonete plástico com ponta de algodão caixa com 48x75 und.	CX	100	50,00	5.000,00
07	Cesto para lixo, redondo e telado capacidade 10L.	UND	80	2,50	200,00
08	Condicionador para cabelos normais, 350ml.	UND	500	4,40	2.200,00
09	Creme dental com 90g	DZ	100	16,99	1.699,00
10	Creme para pentear cabelos 255ml	UND	100	3,50	350,00
11	Desentupidor de pia em borracha sanfonada e cabo de plástico	UND	20	8,50	170,00
12	Desentupidor de vaso sanitário, manual com cabo	UND	50	7,79	389,50
14	Desodorizador de ambiente spray 400ml aromas variados, caixa com 12 unidades	CX	10	64,00	640,00
15	Detergente líquido para louça aromas variado caixa com 24x500ml, neutro, biodegradável	CX	50	22,00	1.100,00
31	Lustra móveis aromatizado com 100ml	UND	200	2,15	430,00
33	Luva emborrachada para limpeza pesada	PAR	200	3,00	600,00
34	Máscara cirúrgica descartável	CX	100	6,99	699,00
35	Pano de chão para limpeza, em algodão, medindo 45x85cm	UND	300	2,79	837,00
36	Pano de prato em algodão medindo 45x60cm	UND	100	2,44	244,00
38	Papel toalha fardo 12x2 rolos	FRD	200	31,95	6.390,00
39	Pedra naftalina 50 gramas	PCT	200	0,90	180,00
41	Pente para pentear cabelo, com cabo	DZ	50	15,99	799,50
42	Raticida granulado sache 25g	UND	20	4,95	99,00
43	Rodo 60cm com cabo	UND	100	8,00	800,00
44	Sabão em barra azul, caixa 10x15 unidades	CX	50	29,00	1.450,00
45	Sabão em pó, caixa, 24x500g	CX	50	45,99	2.299,50
46	Sabonete em barra ph neutro de 90g	CX	100	6,00	600,00
49	Saco para lixo 50 litros	PCT	1000	1,05	1.050,00
50	Saponáceo em pó caixa com 12 x500g	CX	10	48,99	489,90
51	Shampoo para cabelos normais 300ml	UND	500	3,60	1.800,00
52	Vassoura de pelo com cabo	UND	60	4,99	299,40
53	Vassoura de piaçava com cabo	UND	200	5,00	1.000,00
Valor Global					R\$ 36.348,80

## SEDS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008-D/2014**  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.467/2013 – CPL 02  
 PROCESSO Nº 0028490-5/2013  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MARINILDE S. BATISTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.340.836/0001-51, Inscrição Estadual nº. 01.023.037/001-09, estabelecida na Avenida Brasil, Conjunto Xavier Maia, 1.103, Bairro Vila Ivonete, no Município de Rio Branco/AC, neste ato representado pela senhora MARINILDE DOS SANTOS BATISTA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 1005182-1/SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº. 983.734.982-49, residente e domiciliada na Avenida Brasil, Conjunto Xavier Maia, 1.103, Bairro Vila Ivonete, no Município de Rio Branco/AC.

Item	Discriminação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Carne bovina em conserva de desfiar	UND	200	3,30	660,00
06	Chá sabores diversos com 10 sachés	CX	400	1,80	720,00
08	Copo descartável para café 50ml com 2.500 unidades	CX	50	26,50	1.325,00
09	Creme de leite sem soro caixa 200ml	UND	350	1,30	455,00
12	Fermento em pó lata com 100g	UND	100	1,88	188,00
19	Achocolatado em pó 400g	UND	100	2,95	295,00
21	Óleo de seja 900ml	UND	600	2,54	1.524,00
24	Suco concentrado em garrafa de 500ml, sabores diversos	UND	600	3,40	2.040,00
26	Água mineral em garrafa, pacote 12x500ml	PCT	500	7,80	3.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.107,00

## SEDS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015-B/2014**  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1428/2013 – CPL 03  
 PROCESSO Nº. Nº 0028486-1/2013  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MARINILDE S. BATISTA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.340.836/0001-51, Inscrição Estadual nº. 01.023.037/001-09, estabelecida na Avenida Brasil, Conjunto Xavier Maia, 1.103, Bairro Vila Ivonete, no Município de Rio Branco/AC, neste ato representado pela senhora MARINILDE DOS SANTOS BATISTA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 1005182-1/SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº. 983.734.982-49, residente e domiciliada na Avenida Brasil, Conjunto Xavier Maia, 1.103, Bairro Vila Ivonete, no Município de Rio Branco/AC.

Item	Discriminação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Açúcar cristal de origem vegetal, granulado, livre de umidade e isentos de sujidades e fragmentos estranhos, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor: branca. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: saco plástico transparente atóxica, inviolável, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 1 kg. Apresentando período de validade de no mínimo 01 ano.	KG	3000	2,19	6.570,00
07	Farinha de trigo sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vit. B9), obtida a partir do cereal limpo, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem em sacos plásticos de polietileno, transparentes atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 04(quatro) meses. Peso líquido de 01 kg.	KG	200	3,19	638,00
10	Macarrão semolado tipo espaguete sem ovos fardo com 20 x 500 g embalagem primaria de saco de polietileno transparente atóxico, resistente e inviolável, hermeticamente vedado. Embalagem secundaria em fardos plásticos resistentes que garantam a integridade do produto até o consumo.	FRD	50	28,99	1.449,50
12	Milho de canjica branca para Mugunzá pacote subgrupo despelculado classe branca tipo 1 com em saco plástico hermeticamente vedado em saco plástico 500 g.	UND	100	1,99	199,00
21	Carne bovina moída congelada pronta para preparo, embalada em pacotes de 500g ou 1 kg.	KG	2.500	7,99	19.975,00
25	Ovos brancos, de galinha.	DZ	500	3,98	1.990,00
26	Fígado bovino em isca ou cubos embalado em sacos plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção da SIF ou IDAF (exigido somente no ato da contratação) . O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso liquido máximo de até 05 kg por embalagem	KG	800	4,00	3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 34.021,50</b>

Processo Original nº 0019382-5/2013-SEDS

Interessada: Daisy Cristina da Silva Guerra

Assunto: Promoção, Classe e Referência

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV, artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, acolho os termos do Parecer da Comissão e, HOMOLOGO a promoção da Servidora Daisy Cristina da Silva Guerra, ocupante do Cargo de Fonoaudióloga, Matrícula Funcional nº 9129790-10, para a Classe II, Referência I, da Carreira de Especialista, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a dezembro de 2010.

Determino o cumprimento das demais formalidades instituídas em lei.

Rio Branco, 7 de maio de 2014.

Antonio Torres

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

### SEDENS

RESOLUÇÃO COPIAI/AC Nº 012 DE 08 DE MAIO DE 2014.

“CONCEDE INCENTIVO TRIBUTÁRIO NA MODALIDADE DE 14ª REAVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DIRETO AO CONTRIBUINTE, LIMITADO NO TOTAL DO INVESTIMENTO FIXO REALIZADO, MEDIANTE NÍVEL DE REDUÇÃO DE 95% DOS SALDOS DEVEDORES DO ICMS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E REGULAMENTO OPERATIVO, CONFORME DECRETO Nº 4.196, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001”.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais do Estado do Acre – COPIAI/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.198 de 01 de outubro de 2001, considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 1.358, de 29 de dezembro de 2000, e conforme análise dos autos nº 096/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão, à COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA, do incentivo tributário na modalidade de 14ª Reavaliação do financiamento direto, limitado no total do investimento fixo realizado, até 12 (doze) meses antes da publicação do Decreto nº 4.196, de 1º de outubro de 2001, correspondente a R\$ 353.972,17 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), mediante nível de redução de 95% (noventa e cinco por cento) dos saldos devedores do ICMS, conforme decisão emanada na 1ª Reunião Ordinária da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais no Estado do Acre – COPIAI/AC, realizada em 30/04/2014.

Art. 2º - Estabelecer o pagamento de uma taxa administrativa de 3% (três por cento) do valor financiado, que corresponde a R\$ 10.619,17 (dez mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos), a ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 442,47 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Soares de Magalhães

Presidente da COPIAI/AC